



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 14/09/21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 484, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 218/2021/SMI, de 13 de setembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **GUSTAVO PEREIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 14 a 23 de setembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas por meio das PORTARIA Nº. 188/2021, de 04 de maio de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração